

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

## **DECRETO Nº 7.410, DE 21 DE MAIO DE 2025.**

Altera o Decreto nº. 7.402, de 7 de maio de 2025, que nomeia Membros para o Conselho Municipal de Educação – CME, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art.43 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

**CONSIDERANDO** o disposto no Plano Nacional de Educação - PNE, em especial, em sua Meta 19, Estratégia 19.5;

**CONSIDERANDO** o disposto no Plano Municipal de Educação - PME, em especial, em sua Meta 19, Estratégia 04;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 2.070, de 20 de dezembro de 1996, que cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, de 27 de agosto de 2008, com redação alterada pela Emenda Aditiva ao Regimento Interno - nº 001/2021, de 10 de maio de 2021; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração do Decreto nº 7402, de 07 de maio de 2025 que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Educação para a gestão 2025/2028, tendo em vista que houve alteração na composição dos membros do referido conselho.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 1ª, do Decreto Municipal nº 7.402, de 7 de maio de 2025, para que dele conste a seguinte redação:

"Art. 10 - [...]



**Decreto nº** 7.410, de 21 de maio de 2025.

Página 1 de 2



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

II - Representantes da Sociedade Civil:

- i) Roseli Domingos Lima Cordeiro (Efetivo);
- j) Marcos Vinicius Dimas Lemos (Suplente)." (N.R.)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 21 de maio de 2025.

Joacir Barbagio Pereira Prefeito